



Regulamento do ensino à distância no AESP

Ano Letivo 2020-2021

Agrupamento de Escolas Sidónio Pais,
Caminha

1. Objetivo

O regulamento do ensino à distância no AESP tem como objetivo estabelecer os princípios e regras de natureza ética e deontológica a adotar pelos discentes do Agrupamento, regulando os comportamentos e atitudes, no ensino à distância que será implementado no segundo período do ano letivo 2020-2021, bem como os procedimentos a tomar pelos professores sempre que ocorra um incumprimento do estipulado neste documento, no regulamento interno e no estatuto do aluno.

2. Cumprimento do estipulado no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno

No ensino à distância mantém-se a obrigação dos discentes cumprirem o estipulado no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno no que respeita aos deveres.

3. Acesso às plataformas para as sessões síncronas

O acesso dos alunos, do 2º ciclo ao secundário, às diferentes plataformas utilizadas para as sessões síncronas deverá ser efetuado sempre com o email institucional do aluno.

4. Regras de funcionamento das sessões síncronas

Nas sessões síncronas todos os alunos devem:

- Ser assíduos
- Ser pontuais
- Ter a câmara sempre ligada
- Manter o microfone desligado, exceto quando o professor solicitar que o ligue
- Usar sempre o nome real
- Não fazer ruídos
- Ter junto de si todos os materiais indicados como necessários pelos professores
- Adotar uma postura correta com discentes e professores, não perturbando o funcionamento das sessões
- Manter uma linguagem adequada
- Não fazer comentários despropositados durante as aulas
- Solicitar a vez para falar, fazendo uso dos recursos da plataforma (colocar a mão no ar) e não interrompendo os professores ou os outros alunos
- Esperar que o professor lhe dê autorização para falar

- Manter atenção no decorrer das sessões
- Não mastigar pastilha elástica, rebuçados ou outros alimentos
- Não usar óculos de sol ou boné
- Usar roupa adequada (não estar de pijama, tronco nu,...)
- Não utilizar planos de fundo das plataformas inadequados e distratores
- Não utilizar de forma inadequada os chats de conversação, sempre que os mesmos estejam disponíveis
- Não partilhar com ninguém, que não pertença à turma, os links e acessos às sessões
- Não utilizar o telemóvel, sem autorização do professor
- Não aceder a redes sociais
- Não jogar, exceto se o professor solicitar a sua participação em jogos de carácter educativo
- Não gravar som ou imagem, sem que o professor autorize

5. Regras de funcionamento das sessões assíncronas

Nas sessões síncronas todos os alunos devem:

- Realizar as tarefas indicadas pelo professor
- Cumprir, escrupulosamente, os prazos indicados pelo professor
- Utilizar apenas os meios indicados pelo professor para esclarecimento de dúvidas
- Contactar os docentes apenas no seu horário de trabalho, isto é, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 18h00

6. Participação dos Pais e Encarregados de Educação nas sessões síncronas

Os pais e encarregados de educação não deverão, em caso algum, intervir nas sessões síncronas, exceto se solicitado pelo professor.

7. Assiduidade

As ausências às sessões síncronas darão lugar a marcação de falta ao aluno e terão de ser devidamente justificadas junto do diretor de turma.

8. Incumprimento do estipulado no Regulamento do Ensino à Distância

Sempre que ocorra algum incumprimento do estipulado neste Regulamento deverá ser efetuada a participação, por escrito, ao Diretor de Turma de modo a que possam ser aplicadas as medidas corretivas e/ou sancionatórias estipulados no Estatuto do Aluno.